



ABEH

Associação Brasileira de Pesquisa em Ensino de História

Compromissos éticos da docência em História

Primeira Versão
19/09/2021

Sumário

Introdução

Objetivo.....	1
Contexto.....	2
Concepção de ética.....	3

Compromissos

Compromisso com a democracia.....	4
Compromisso com o direito à educação.....	5
Compromisso com os direitos humanos e os direitos da natureza.....	6
Compromisso com a autonomia docente.....	6
Compromisso com o pensamento científico.	7
Compromisso com o método da História para a formação do cidadão.....	8
Compromisso com a compreensão das relações de opressão em perspectiva histórica.....	9
Compromisso com a memória como direito e como dever.....	10
Compromisso com o trabalho de temas sensíveis.....	11
Compromisso com o direito à história.....	12

Consulta Pública

Primeira etapa de Consulta Pública.....	13
---	----

Objetivo

O **objetivo** deste documento é contribuir para fortalecer o movimento de sujeitos do campo educacional que *lutam para garantir que a escola continue sendo cada vez mais um lugar de desenvolver o pensamento crítico*, onde se questionam as relações desiguais entre os seres humanos e a forma como nos relacionamos com a natureza. Esta luta se torna especialmente desafiadora no **contexto** atual, no qual agrupamentos reacionários tentam negar a dimensão educacional da escola e perseguem ativamente quem se mobiliza em sentido contrário. E ainda enfrentamos estes desafios durante uma pandemia que, agravada pelo negacionismo, já ceifou, em setembro de 2021, mais de meio milhão de vidas e ampliou brutalmente as desigualdades sociais e educacionais. Este documento visa **fortalecer a atuação docente**, em resposta à tentativa política de caracterizá-la como doutrinação ideológica, quando professores e professoras estão cumprindo as atribuições para as quais foram formados e agindo de acordo com práticas reconhecidas pela comunidade profissional. Para estabelecer de modo firme a *autonomia docente*, a **estratégia aqui proposta** é a pactuação de compromissos éticos que orientam a atuação profissional dentro da nossa comunidade e as relações desta com a sociedade mais ampla. Este movimento político fornecerá referências aos compromissos acordados coletivamente, ao assumir as responsabilidades dos nossos atos como professores e professoras.

O presente documento foi escrito por professores e professoras de História, que trabalham na educação básica e na educação superior, e compõem uma comissão dentro da Associação Brasileira de Pesquisa em Ensino de História (ABEH). Esta comissão foi criada na assembleia da Associação, realizada no dia 20/11/2020, para dar continuidade aos debates iniciados na mesa intitulada "Por um código de ética do professor de História", no XI Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História (Perspectivas Web 2020). Já na primeira reunião da comissão, em 2021, seus membros reconheceram que o formato "código de ética" poderia gerar ambiguidades e que este não era o momento para propor a elaboração de um documento desta natureza. Todos concordaram, todavia, sobre a urgência de discutir as implicações éticas das práticas docentes no ensino de História, diante de um cenário político tão hostil à democracia. A comissão optou, então, pela estratégia política de pactuação dos "compromissos éticos da docência em História". O documento ora apresentado, em versão preliminar para fomentar o debate, trata de um conjunto de reflexões, compromissos éticos e estratégias de apoio ao trabalho do

professor de História, de revigoração da comunidade científica e de fortalecimento da História acadêmica e escolar, com vistas ao enfrentamento coletivo desta conjuntura.

Contexto

Partimos da premissa de que o trabalho docente não se dissocia das funções da escola e das expectativas sociais em torno da educação das novas gerações em cada época. A diversidade social e cultural dos estudantes expõe, cada vez mais, a ambivalência e a complexidade da nossa profissão, sobrecarregada de normas e tarefas, condicionada por processos de natureza histórica, social, política, científica, e exercida entre tensões e responsabilidades difíceis de conciliar. Ademais, vivemos um período de esgarçamento das instituições democráticas brasileiras, com ataques sistemáticos aos direitos humanos em geral e ao direito à educação das juventudes advindos de movimentos reacionários, além de constantes violações à liberdade de ensino e ao pluralismo de concepções pedagógicas previstos na Constituição Federal de 1988. Diante da suspeição, vigilância e intervenção que o ensino de História tem sofrido neste cenário, incitamos a mobilização da comunidade escolar e acadêmica para a afirmação dos princípios éticos, políticos e científicos que dão suporte aos processos formais de educação e, em especial, ao ensino de História. Este contexto requer a elaboração de pautas coletivas que nos agreguem em torno de questões como: o enfrentamento a ações de desqualificação e judicialização do papel do professor; o combate à difusão de fake-news e fake-history que deslegitimam o conhecimento histórico e historiográfico; a recusa aos negacionismos e aos revisionismos sem amparo científico; o confronto às narrativas que confundem liberdade de expressão com disseminação de preconceitos e outros crimes; a resistência ao anti-intelectualismo, ao proselitismo religioso, ao fundamentalismo cristão, à militarização das escolas; o rechaço e a produção de alternativas às políticas educacionais e curriculares que investem contra o conhecimento histórico, na educação básica e superior, tais como a Reforma do Ensino Médio, a BNCC, a BNC-Formação de Professores, dentre outros. Mais do que nunca, precisamos reconhecer que direitos fundamentais como as liberdades e o pluralismo, imprescindíveis para o funcionamento da vida democrática, não são negociáveis e devem ser incessantemente buscados pela sociedade e assumidos como obrigação constitucional do Estado brasileiro.

Concepção de ética

Operamos com uma concepção de ética assentada na concretude histórica, nas diferentes realidades vividas por agentes plurais e historicamente situados. Uma ética pautada não por princípios universalmente válidos que poderiam ser aplicados em quaisquer contextos, mas acordos provisórios que são fruto de diálogos interculturais entre grupos que vivenciam estas diferentes realidades. Acreditamos, ainda, que a ética não é um assunto a ser discutido exclusivamente por especialistas, e sim uma matéria que deve ser debatida por todos e todas, com base nas suas vivências cotidianas e com o apoio daqueles que se dedicam ao seu aprofundamento. Neste sentido, o presente documento não foi pensado como um texto normativo que pretende determinar um conjunto único de regras sobre como professores e professoras de História devem agir nas suas diferentes realidades. Almeja-se tão somente instaurar um diálogo sobre os compromissos éticos da docência em História que esta comunidade de profissionais, cuja atuação ocorre em realidades tão distintas, pode pactuar em âmbito nacional. Ao pactuar tais compromissos, esta comunidade profissional avança no seu processo de (re)constituição e se fortalece. A ABEH, por meio da comissão, se coloca como um agente coletivo que buscará articular o maior número de vozes nesta conversa. Quanto maior a soma de professores e professoras de História engajados neste debate, mais potentes serão os compromissos estabelecidos e consensuados.

A docência a que se está a referir no título do documento diz respeito à atuação de professores e professoras de História na educação básica e superior. Entendemos que podem ser pactuados compromissos éticos que independem da disciplina a ser lecionada, mas optamos por partir da disciplina História porque somos uma associação de ensino e pesquisa em História e a discussão específica da área pode trazer contribuições que não se restringem ao nosso campo específico. Avaliamos que, com o avanço da atuação da comissão e a ampliação do debate, será importante articularmos nossos esforços com colegas da área da História, da Educação e do ensino de outras disciplinas. Ainda assim, escolhemos como ponto de partida a discussão sobre o ensino de História. Também optamos por não cindir nossa atuação entre educação básica e superior. Consideramos que estes dois níveis da educação nacional, estabelecidos no art. 21 da LDBEN 9394/96, possuem diferenças muito significativas, mas são atravessados por questões comuns. A própria discussão sobre o compromisso ético vinculado tanto ao dever de memória que se

coloca na atuação do professor, quanto ao direito à memória dos estudantes, é extremamente pertinente em ambos os segmentos educacionais.

Compromisso com a democracia

A relação entre professores e estudantes está no centro do fenômeno educacional e da profissão docente. A docência envolve a mobilização de saberes diversos para a preparação e realização das aulas, mas não podemos esquecer que a construção do conhecimento escolar ocorre na interação entre os sujeitos educativos. Se a ética se dá no diálogo intercultural entre pessoas oriundas de diferentes realidades, esta perspectiva aponta para uma teia de relações que parte da sala de aula, mas se espalha pela escola, pela comunidade escolar e pela sociedade. *Os compromissos éticos da docência em História que queremos pactuar politicamente extrapolam a atuação de professores na relação com os estudantes em sala de aula.* O fenômeno educacional constitui um espaço privilegiado para viver intensamente as questões éticas e reafirmar o compromisso com uma sociedade democrática. Mais do que respeitar o outro e aprender a conviver com ele, a relação estreita entre educação e democracia abre a possibilidade de aprender com a diferença e construir uma sociedade em comum. A beleza e a força da educação estão não apenas em respeitar o outro, mas em aprender com as múltiplas realidades e distintas práticas culturais. Neste sentido, *afirmamos que o principal compromisso ético, sem o qual nenhum outro faz sentido, é a defesa da democracia.* O primeiro compromisso proposto neste documento assevera a defesa de uma educação democrática e de relações democráticas que atravessam a escola e toda a sociedade. A luta dos professores em favor da educação implica a sua atuação em diferentes domínios: *na sala de aula*, sem deixar ninguém de fora do diálogo da produção coletiva do conhecimento, ao mobilizar práticas de inclusão e acessibilidade e pedagogias voltadas ao combate das formas de opressão social que se transformam em exclusão escolar; *na escola*, como espaço que acolhe a participação de todos, independentemente das suas crenças, ao implementar ações de gestão democrática e de laicidade; e *no movimento político*, para defender coletivamente a democracia e a educação.

Compromisso com o direito à educação

Entendemos que a educação é vital para a democracia e a democracia é vital para a educação. *Um compromisso central, portanto, é a luta pela garantia do acesso ao direito à educação para todos, todas e todes. Um direito será tanto mais democrático quanto mais pessoas tiverem acesso a ele.* Propugnamos que todos os professores e todas as professoras, mesmo que trabalhem em escolas privadas, devem participar da luta em defesa da escola pública, porque esta instituição possibilitará o acesso dos estudantes ao direito à educação, independentemente da sua condição social (e, portanto, da capacidade de pagar mensalidades). A sociedade brasileira já estabeleceu que a escola pública é mais do que um local de instrução. Ela é uma instituição primordial para o bem-estar das crianças e dos adolescentes, que cumpre essa função por meio de diferentes ações, como, por exemplo: na denúncia dos sinais de abusos e agressões que acontecem no espaço privado; na merenda escolar, que constitui para muitos estudantes a única refeição do dia; na garantia de um momento dedicado ao aprendizado e ao lúdico para aqueles que, sem a escola, provavelmente estariam trabalhando dentro ou fora de casa. A escola pública – por ser aberta – recebe estudantes com as mais diferentes características de classe, raça, etnia, identidade de gênero e orientação sexual. *O compromisso de lutar pela garantia do acesso ao direito à educação, independentemente das diferenças, desdobra-se no esforço para combater as formas de opressão social que se convertem em exclusão escolar e para assegurar o investimento em inclusão e acessibilidade.* Defendemos a necessidade de estabelecer políticas e práticas em educação especial e a ética da inclusão escolar nos espaços da educação básica e superior. A modalidade da Educação Especial precisa ser pensada e disputada para além da mera inserção formal de estudantes em determinada instituição. Uma escola inclusiva constitui um local estratégico para viver a democracia e aprender com a diferença. A escola é um espaço, para muitos o único, no qual entramos em contato com outras formas de estar no mundo e aprendemos a respeitar e a valorizar esta diversidade. Daí a conexão vital entre educação e democracia. No contexto pandêmico em que este documento foi elaborado, tais vinculações entre democracia, educação e igualdade material estão duramente afetadas, o que gera

retrocessos que vão exigir ainda mais esforços pessoais e sociais para a (re)composição de condições dignas de vida.

Compromisso com os direitos humanos e os direitos da natureza

A formulação proposta por Boaventura de Souza Santos, na discussão sobre direitos humanos, estabelece com precisão um dos compromissos que desejamos firmar aqui: “temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”¹. Assumimos aqui o compromisso com a defesa dos direitos humanos na nossa sociedade e de uma educação em direitos humanos que fortaleça a igualdade, que reconheça as diferenças, de modo que as diferenças não alimentem as desigualdades. O avanço do imaginário igualitário que questiona privilégios e fortalece os direitos não pode ignorar que os seres humanos não são os únicos que compartilham o planeta Terra e que eles mesmos são natureza. Outras formas de existir, vividas pelos povos originários, reconhecem montanhas e rios como seres que compõem esta vida em comum com a Mãe Terra e abrem outros horizontes de expectativa para além de um capitalismo desenfreado que consome o mundo. Neste sentido, este compromisso se amplia para a defesa dos direitos da natureza na nossa sociedade e a educação ambiental nas escolas, sempre buscando, como ensina Krenak², ideias que possam adiar o fim do mundo.

Compromisso com a autonomia docente

É preciso reconhecer que a relação educacional entre o professor e seus estudantes também é marcada pela igualdade e pela diferença. A igualdade é importante nesta

¹ SANTOS, Boaventura de S. “Direitos humanos: o desafio da interculturalidade” In: *Revista Direitos Humanos*, 02, julho 2009, p. 18.

² KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Cia das Letras, 2019.

relação ética para que o estudante não seja inferiorizado devido à diferença de idade, à assimetria no domínio de um determinado conhecimento ou a quaisquer outras formas de discriminação. Defendemos que nós professores empenhemos os maiores esforços na criação de espaços propícios para que os estudantes possam a todo momento agir como sujeitos, trazer o novo ao mundo e dar uma prova da sua igualdade. Como ensina Paulo Freire, "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si mediatizados pelo mundo³". *É nesta relação ética entre professores que aprendem ensinando e estudantes que ensinam aprendendo que reside mais um dos compromissos que afirmamos neste documento.* No entanto, é preciso reconhecer também a diferença nesta relação: o professor é um profissional, detentor de formação acadêmica e conhecimentos específicos, que assume a responsabilidade de orientar o processo dialogado de construção do conhecimento escolar. *A autonomia docente, um valor que defendemos de forma incansável, precisa estar assentada na capacidade de assumir responsabilidades pelas nossas opções profissionais frente aos estudantes e suas famílias, à comunidade escolar e à sociedade como um todo.* Pactuar, através do presente documento, os compromissos éticos que orientam a nossa ação, constitui uma forma de fortalecer a autonomia docente. Isso porque, ao serem questionados por suas práticas, os professores podem valer-se deste documento como subsídio para demonstrar que seus atos estão sustentados por compromissos firmados pela nossa categoria profissional, dando visibilidade à comunidade escolar sobre os valores que orientam a atuação docente. A autonomia não existe sem que haja nitidez dos compromissos pactuados entre os professores e a sociedade.

Compromisso com o pensamento científico

A defesa do pensamento científico como referência de validade dos enunciados sustentados pelo professor e pela instituição escolar integra o conjunto de compromissos éticos da docência. Não de modo instrumental e arrogante, como última palavra que separa o que vale e o que não vale com base em um discurso de autoridade, mas como ponte entre os conhecimentos. Ponte que une fundamentos, argumentos e revisões que permitam dimensionar os vários saberes a compor conhecimento e identidade,

³ FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2018, p. 95.

pensamento e atitude. O pensamento científico abarca um elemento fundamental do comportamento ético docente que é a responsabilidade de colocar à disposição do estudante um saber consistente, rigoroso e fundamentado, ao mesmo tempo em que é dialógico e consciente de sua própria provisoriade. A ciência aporta à prática de ensino e aprendizagem da história a assertiva de que todos os enunciados são históricos, originados de sujeitos concretos e marcados pelas características do tempo em que surgiram. Por isso, o estudante tem o direito de saber que um enunciado válido sobre a história tem de estar sustentado em evidência, precisa ter sua interpretação fundamentada no melhor argumento disponível até o momento, e ainda reconhecer que o que sabemos e entendemos sobre a história não é imutável, mas que se altera diante de novas evidências e de argumentos mais vigorosos que os anteriores. Por fim, a mudança no conhecimento em História é estabelecida de modo colaborativo entre os historiadores, é uma produção intersubjetiva. Levando em conta todas essas facetas do pensamento científico aplicado à História, professora e professor previnem ensinar um conhecimento negligente e de má qualidade, o que é em si o contrário de um ensino ético de História. Também por esse caminho, rejeita-se a oposição entre a ciência e outras formas de conhecer e experienciar o mundo - como a experiência prática, a sabedoria de vida, a vivência religiosa, os saberes tradicionais -, na compreensão de que a ciência oferece conhecimento seguro e válido sobre um dos campos da experiência humana e não deve ter a pretensão de explicar ou validar tudo. Pelo contrário, o diálogo crítico com os outros campos da experiência humana enriquece e humaniza os sujeitos.

Compromisso com o método da História para a formação do cidadão

Já há consenso entre docentes e especialistas sobre os limites das práticas memorísticas, das narrativas enciclopédicas, das perspectivas eurocêntricas, das aulas magistrais, para a apropriação crítica do passado e para a inteligibilidade do tempo presente. Este código disciplinar da História se confronta sistematicamente com a potencialidade do conhecimento histórico como elemento formador da cidadania democrática, crítica e reflexiva. Seu ensino não pode se furtar ao tratamento de temas socialmente vivos e controversos, as chamadas histórias difíceis. O enfrentamento de tais temas pelos sujeitos educativos compõe o acervo de compromissos éticos da docência em

História, na medida em que contribui para fomentar o questionamento, a empatia histórica, o respeito pela diversidade, a convivência e a inclusão em sociedades complexas e plurais. O exercício de pensamento ancorado no método histórico enseja capacidades como selecionar, cotejar e interpretar fontes de diferentes naturezas; distinguir assunções pessoais racionais de pressupostos emocionais ou orientados por visões parciais; argumentar e contra-argumentar face a pontos de vista distintos e divergentes dos seus; analisar e generalizar os elementos da realidade por meio do pensamento conceitual; construir narrativas metodologicamente plausíveis e eticamente fundamentadas que considerem a pluralidade de versões historiográficas existentes; selecionar e comparar criteriosamente discursos conflitantes sobre determinados aspectos do passado, dentre outros. A formação do pensamento histórico funda a sua qualidade na produção de narrativas coerentes, assentes em evidências e articuladas do ponto de vista da sua capacidade explicativa. Assim, conhecer diferentes concepções de pensamento é fundamental para a formação intelectual, cultural e ética dos estudantes, e não significa, em hipótese alguma, a adesão involuntária a tais ideias, pois as diversas posições sobre determinado tema não são equivalentes entre si. O respeito à opinião do outro encontra limites no conhecimento rigoroso, nos espaços qualificados de debate, na escuta alteritária, aspectos essenciais a serem mobilizados no contexto da sala de aula com vistas à promoção de uma agenda mais ampla de cidadania, ética e democracia.

Compromisso com a compreensão das relações de opressão em perspectiva histórica

Nossa sociedade é atravessada por desigualdades estruturais que dificultam que todos, todas e todes subsistam em condições de igualdade e usufruam das mesmas oportunidades para viverem plenamente as suas existências. Estas relações de opressão, nas quais um conjunto de pessoas é inferiorizado e desumanizado por outros que se beneficiam dos privilégios, são marcadas por questões de gênero e sexualidade, classe social, raça e etnia, capacitismo, etarismo, gordofobia, misoginia, dentre outras. Tais marcadores sociais não podem ser tratados de maneira isolada, porque eles estão em constante interação, daí a importância de pensá-los na chave da interseccionalidade. São relações de opressão que atravessam a escola e afetam o acesso ao direito à educação,

convertendo-se em fatores de exclusão escolar tanto na possibilidade de ingressar na escola, quanto nas chances de permanência e de êxito na aprendizagem. Por isso, *assumimos veementemente o compromisso com o combate a todas as formas de opressão, dentro e fora da sala de aula, ancorados na perspectiva freireana e comprometidos com uma pedagogia do oprimido dentro da chave da interseccionalidade. O ensino de História pode contribuir de forma vigorosa com este compromisso, ao estimular a compreensão das relações de opressão em perspectiva histórica.* Uma das maiores falácias de defesa insustentável de uma meritocracia em um país tão desigual quanto o Brasil é justamente ignorar o caráter histórico, sistêmico e estrutural destas desigualdades e relações de opressão.

Compromisso com a memória como direito e como dever

Reconhecer o caráter histórico dessas desigualdades implica igualmente admitir que parte da nossa história vivida e escrita é marcada pelo desrespeito brutal do que nós hoje consideramos os direitos humanos mais básicos de populações que foram oprimidas ou derrotadas. As reivindicações destes coletivos envolvem não só o reconhecimento das injustiças que lhes foram imputadas, mas o direito a reparações. Trata-se do dever do Estado e da responsabilidade da sociedade com o que se convencionou denominar dever de memória: o compromisso de que determinados acontecimentos serão lembrados, de que as vozes que historicamente sofreram silenciamento serão ouvidas e as memórias - tanto individuais como coletivas - de padecimento serão reconhecidas. Este dever de memória constitui obrigação do Estado⁴ e precisa ser acolhido pela sociedade como um todo, mas esta responsabilidade se coloca, em especial, para a categoria profissional dos historiadores e, dentre eles, dos professores de História. Assumimos, assim, o nosso compromisso inegociável com o tratamento de temas sensíveis, vinculados a deveres de memória da história brasileira e global. Este compromisso a ser assumido pela nossa

⁴ Trata-se de um dever estabelecido não apenas na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, mas também nas leis 10.639/2003 e 11.645/2008, dentre outras.

categoria profissional visa garantir o direito à memória de cada um e cada uma das(os) estudantes.

A construção da sociedade brasileira na direção apontada pela Constituição Federal de 1988 afirma o reconhecimento das memórias sociais e individuais como direito fundamental das pessoas e coletivos (atuais e das gerações futuras) prejudicados diretamente pelo Estado nacional brasileiro, ou indiretamente, nos momentos em que o poder público se omitiu ou usou a estrutura estatal com violência e/ou autoritarismos. São alguns exemplos de portadores de memórias com os quais o ensino de História tem um compromisso irrenunciável: presos políticos, presos comuns injustamente detidos e seus familiares, vítimas da violência policial, povos originários e afrodescendentes que sofrem genocídio e epistemicídio desde o início do processo de colonização, vítimas de preconceito racial e de gênero, de violência doméstica e sexual, de violência sistêmica e estrutural. São temáticas que precisam ser trabalhadas com ética e rigor pedagógico, jamais omitidas. Do contrário, continuaremos distantes dos objetivos civilizatórios de nosso país.

Compromisso com o trabalho de temas sensíveis

Nosso compromisso profissional com os deveres de memória coloca em relevo a importância de discutir temas sensíveis em sala de aula e também no debate público. Tratar de temas sensíveis de modo ético e responsável implica superar o eurocentrismo e as concepções de educação, escola, e história e conhecimento que promovem a exclusão de tudo o que não se enquadra nos padrões eurocêntricos, ou seja, de tudo o que é Outro, de tudo o que é novo. Isso não significa rejeitar a tradição escolar e científica moderna, nem tampouco sugere tornar-se refém de identitarismos e suas eventuais armadilhas. Trata-se, isto sim, de reconhecer a validade das formas de concepção do mundo, da história e da própria vida que emergem da e na luta contra as opressões do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado. Significa também assumir que na aula de História se atravessam questões sociais, raciais, religiosas, de gênero, axiológicas, dentre outras. São questões que, de um lado, criam dilemas éticos de difícil resolução para os envolvidos, e, de outro lado, não podem ser desconsideradas sob o risco de serem naturalizadas - e,

portanto, des-historicizadas -, reproduzindo e, até mesmo, amplificando as diferentes formas de sofrimento historicamente constituídas.

Novamente, não se trata somente de um compromisso ético profissional, mas de uma exigência legal estabelecida por um conjunto de regulamentações que se entrelaçam, desde a Constituição Federal de 1988 e da LDBEN 9394/96, até o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Maria da Penha e as já citadas leis 10.639/03 e 11.645/08, de obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena na formação escolar e acadêmica.

Compromisso com o direito à história

O direito a conhecer e a refletir sobre a experiência humana no tempo respaldado no conhecimento histórico disciplinar compõe um pilar fundamental da participação nas sociedades contemporâneas. Estudar a própria história e a história de outras sociedades e culturas no tempo e no espaço proporciona condições para o alargamento do horizonte de experiência do sujeito, permitindo que coloque os acontecimentos que vive e observa em perspectiva temporal e intercultural. Os efeitos positivos para a formação cognitiva e para a convivência social e política são inegáveis. Por isso, constitui dever fundamental das professoras e professores de História a luta para que as instituições, os currículos e programas educacionais ofereçam o ensino de História em quantidade e qualidade suficientes para que esse direito possa ser usufruído, cada vez mais plenamente, pelo conjunto da população.

O direito à história implica o direito ao acesso ao conhecimento histórico cientificamente produzido e ao entendimento sobre a evolução e o estágio atual desse conhecimento. Por isso, seria comportamento negligente tratar como equivalentes os saberes históricos acadêmicos e escolares e as teorias conspiratórias ou afirmações históricas ideológicas de grupos de interesse. Por exemplo, não cabe debater em condição de igualdade o conceito de Holocausto judeu, consolidado na historiografia, com a ideia absurda do negacionismo do Holocausto, como se isso fosse uma divergência legítima dentro do campo da História. Pelo contrário, cabe uma análise histórica e sociológica dos grupos negacionistas, suas origens, ligações e dos interesses que habitam por trás dessa tese. Em casos diferentes, quando o debate envolve crenças religiosas legítimas, a contraposição do criacionismo ao evolucionismo nas aulas sobre os primeiros seres humanos, por exemplo, cabe registrar o respeito às diversas crenças religiosas, cristãs e

outras, em cujo campo a ciência não se pronuncia por não ter elementos. Mas é dever da professora e do professor garantir que as/os estudantes tenham acesso ao conhecimento científico já consolidado sobre a questão. Isso não confronta a crença religiosa, pois o direito do estudante a conhecer os dados e argumentos históricos/científicos não pressupõe a obrigação de abandonar suas próprias convicções religiosas.

Primeira etapa de Consulta Pública

A Comissão da ABEH "Compromissos éticos da docência em história" elaborou o documento que está em suas mãos para iniciar um debate público, aberto para a participação de professores e professoras de história. A primeira etapa de consulta pública ocorrerá entre os dias **01/10 e 03/11/2021** e utilizaremos duas estratégias de escuta: a realização de audiências públicas e o recebimento de contribuições através de um formulário. Para acessar o formulário, basta clicar no endereço abaixo:

<https://forms.gle/HwULHomKFerZkJAV9>

O formulário abrirá espaço para que professores e professoras de história possam fazer as suas contribuições ao documento, opinando sobre seu processo político de constituição e o próprio texto. As pessoas que decidirem participar precisarão se identificar, mas terão a opção de não terem seus nomes revelados. **Pedimos que as contribuições, enviadas por meio deste formulário, sejam feitas até o dia 03/11, para que a comissão tenha tempo hábil para organizar uma síntese a ser apresentada na Assembleia da Associação no dia 12/11/2021.**

As contribuições recebidas - tanto nas audiências públicas, quanto por meio do formulário - serão sistematizadas e apresentadas, junto com o documento, à Assembleia da Associação Brasileira de Pesquisa em Ensino de História. A Comissão fará os seguintes encaminhamentos para a Assembleia: (1) a criação de uma pesquisa institucional da Associação para ouvir professores e professoras de história sobre as questões éticas que atravessam a sua prática e (2) a elaboração da segunda versão do documento "Compromissos éticos da docência em história", com base nas contribuições recebidas na primeira etapa da consulta pública, e a continuidade do seu processo de elaboração coletiva.

Esperamos muito pelas contribuições de todos e todas vocês. Acompanhem a página da ABEH e suas redes sociais para saber as datas das audiências públicas e demais atividades vindouras da comissão.

Comissão “Compromissos éticos da docência em história”

Associação Brasileira de Pesquisa em Ensino de História

compromissoseticos@abeh.org.br